



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

Ata da Sessão Extraordinária convocada para as 17,00h (dezessete horas) do dia 14 de maio de 2024, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, João Batista Viana, em atendimento ao Ofício nº 09052024/03, de 09 de maio de 2024, oriundo do Poder Executivo, para discussão e deliberação em primeiro turno de votação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, de 09 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17,00h (dezessete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes, para discussão e deliberação em primeiro turno de votação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, de 09 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS) e de incentivo à adimplência de sujeitos passivos no Município de Marco e dá outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável da Comissão de FOTC ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, de autoria do Poder Executivo. Dando continuidade, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu a referida matéria à discussão. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Vereador Rusemberg Guimarães**: Enalteceu a oportunidade que o Projeto dava a grande parte da população de sanar suas pendências financeiras, diante da realidade do Município, além de proporcionar ao Poder Público local aumentar sua Receita, com a arrecadação de tributos. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu o referido PLC, com seu respectivo Parecer, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em primeiro turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, (Antônio Gildázio Sampaio Menezes), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 14 (quatorze) de maio de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário:

